



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 065/2019 - DOEAL/MT DE 25.11.19.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 3º, § 1º da Lei nº 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, prorroga o prazo de funcionamento pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da Câmara Setorial Temática, constituída nos termos do Ato nº **020/19**, publicado no DOEAL/MT de 17 de abril de 2019.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho